

LEI Nº 883-A

Dispõe sobre modificação de Lei.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificado o art. 1º da Lei nº 354, de 8-3-55, que passa a ter a seguinte redação:

“Fica a Prefeitura Municipal de Araxá autorizada a doar, ao Departamento dos Correios e Telégrafos, o terreno onde se acha erigido o edifício da Agência Postal Telegráfica, sito à Rua Mariano de Ávila, com a área de 804.245.150 metros quadrados”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, 30 de novembro de 1964.

